



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.442.430/0001-97**  
**DECRETO Nº 0013680/2024**  
**Data 22/11/2024**

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003821/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.019.098,88 (três milhões dezenove mil noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	020001.1236401062.173 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000009999	5.000,00
0000030	020002.1236100522.024 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000	140.000,00
0000030	020002.1236100522.024 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	500.000,00
0000053	020002.1236100532.029 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMEN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	600.000,00
0000070	020003.1236500512.380 31900400000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000	50.000,00
0000071	020003.1236500512.380 31901100000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	150.000,00
0000083	020003.1236500532.143 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO PNPAP MATERIAL DE CONSUMO	155200000000	14.459,02
0000003	020001.1236401062.173 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000009999	2.147,99
0000006	020001.1236401062.173 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15000009999	3.780,57
0000030	020002.1236100522.024 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	777.400,00
0000032	020002.1236100522.024 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154000700000	656.796,77
0000036	020002.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154000300000	321,20
0000053	020002.1236100532.029 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMEN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000009999	4.864,03
0000053	020002.1236100532.029 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMEN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	80.000,00
0000054	020002.1236100532.031 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO	15000009999	13.702,31
0000072	020003.1236500512.380 31901300000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000250000	8.745,78
0000073	020003.1236500512.380 31911300000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000250000	3.038,41
0000083	020003.1236500532.143 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO PNPAP MATERIAL DE CONSUMO	15000009999	8.842,80
<b>TOTAL:</b>				<b>3.019.098,88</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.459.459,02 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.559.639,86 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000034	020002.1236100522.024 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	74.384,08
0000034	020002.1236100522.024 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	154200300000	36.692,30
0000036	020002.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	36.867,74

IMPRESSÃO: rafael pires azavedo



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.442.430/0001-97**  
**DECRETO Nº 0013680/2024**  
**Data 22/11/2024**

0000036	020002.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	500,00
0000039	020002.1236100522.024 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	159900000000	777.400,00
0000084	020002.1236100522.024 33913900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	150000250000	4.920,14
0000088	020002.1236100522.024 33913900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU/	150000250000	107.865,99
0000040	020002.1236100522.024 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	270100000001	111.718,17
0000041	020002.1236100522.024 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	270100000001	1.443,88
0000051	020002.1236100532.029 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENT MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	1,36
0000057	020002.1236100532.033 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155300000000	57.838,18
0000058	020002.1236100532.034 33903600000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÊNIO SEDU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	157600000000	500,00
0000059	020002.1236100532.034 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÊNIO SEDU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	157600000000	348.767,00
0000074	020003.1236500512.380 33903000000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	741,02
<b>TOTAL:</b>				<b>1.559.639,86</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE , 22 novembro de 2024

VANDERSON  
VALADARES DE  
CAMPOS:097259807  
35

Assinado de forma digital por  
VANDERSON VALADARES DE  
CAMPOS:09725980735  
Dados: 2024.12.06 08:24:39  
-03'00'

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS  
SECRETARIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARCOS  
ANTONIO RABELO  
VARGAS:8970296  
4768

Assinado de forma digital  
por MARCOS ANTONIO  
RABELO  
VARGAS:89702964768  
Dados: 2024.12.06 08:25:09  
-03'00'

MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS  
CONTADOR